

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 04/2024

Às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza na Vice Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, João Pedro Silva Galvão, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Zagari Coutinho Vidal, para a 73ª reunião ordinária do colegiado, 4ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a presença durante as pautas n. 01 a 08, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira, responsável pela exposição da pauta n. 06.

Registrou-se a presença: do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 02; do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, na exposição das pautas n. 03, 04 e 05; do Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo, na exposição da pauta n. 07; da Gerente de Recursos Humanos, Renata Fernandes da Silva, na exposição da pauta n. 08; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 09; e, do Gerente de Automação e Eficiência Energética, Sérgio Queiroz de Almeida, na exposição da pauta n. 10.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, alterada

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

conforme art. 14, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Escolher o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme art. 4º, §4º do Regimento Interno do colegiado;
- 2) Acompanhar o orçamento empresarial - encerramento do exercício 2023 e alterações no orçamento de 2024, decorrentes do reajuste tarifário;
- 3) Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
- 4) Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água;
- 5) Aprovar a instauração da Licitação Eletrônica n. 001/24 – Vertedouro da Represa Dr. João Penido;
- 6) Manifestar-se sobre o pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio aos acionistas;
- 7) Ratificar *ad referendum* - Autorização da instauração do Pregão Eletrônico n. 028/24 - Serviços de recomposição asfáltica;
- 8) Ratificar *ad referendum* - Autorização da homologação do Chamamento Público n. 001/23 – Tiquetes;
- 9) Autorizar a renovação do contrato n. 049/22 - Serviços de gerenciamento e controle de frota (Prime Consultoria);
- 10) Autorizar a renovação do contrato n. 035/21 - Planejamento e controle da manutenção eletromecânica (Manteste);
- 11) Assuntos de rotina;
- 12) Aprovar a pauta da 74ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 27/05/2024.
- 13) Encerramento

DELIBERAÇÕES:

1. Escolher o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme art. 4º, §4º do Regimento Interno do colegiado;

Considerando o disposto no art. 4, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, reconduziram à presidência do colegiado a Conselheira Maria Helena Rodrigues Gomes e à vice-presidência o Conselheiro André Borges de Souza.

2. Acompanhar o orçamento empresarial - encerramento do exercício 2023 e alterações no orçamento de 2024, decorrentes do reajuste tarifário.

Após tratativas e diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, registrou a ciência acerca do encerramento do orçamento empresarial do exercício 2023 e aprovou as informações atualizadas do orçamento empresarial para o exercício 2024, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XXVI do Estatuto Social da Cesama.

3. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020.

O Conselho de Administração registrou a ciência das informações referentes ao acompanhamento do Plano de Trabalho.

4. Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água.

O Conselho de Administração registrou ciência das informações apresentadas.

5. Aprovar a instauração da Licitação Eletrônica n. 001/24 - Vertedouro da Represa Dr. João Penido.

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a instauração da Licitação Eletrônica n. 001/24, pelo valor total estimado de R\$22.697.257,41 (vinte e dois milhões seiscentos e noventa e

sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), recomendando a autorização em Assembleia Geral de Acionistas, conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

6. Manifestar-se sobre o pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio aos acionistas.

Após tratativas, diante das informações apresentadas e considerando a decisão dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2023, o Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se favorável ao repasse do JSCP aos acionistas na forma da lei e da Política de Distribuição de Dividendos da Cesama, devendo ser paga a diferença de R\$2.394.624,72 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

7. Ratificar *ad referendum* - Autorização da instauração do Pregão Eletrônico n. 028/24 - Serviços de recomposição asfáltica.

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a autorização para instauração do Pregão Eletrônico n. 028/24 pelo valor total de R\$7.114.497,18 (sete milhões cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme art. 23, inc. XXX, e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama.

8. Ratificar *ad referendum* - Autorização da homologação do Chamamento Público n. 001/23 - Tiquetes.

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, ratificou a autorização da homologação do Chamamento Público n. 001/23, pelo valor total de R\$8.029.876,14 (oito milhões vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), conforme art. 23, inc. XXX, e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama, e autorizou os processos de Inexigibilidade decorrentes do credenciamento. Registrou-se que a Conselheira Renata Fernandes da Silva declarou previamente sua abstenção de discussão e voto sobre a matéria, tendo em vista que a

contratação em análise está sob a sua responsabilidade na condição de Gerente de Recursos Humanos.

9. Autorizar a renovação do contrato n. 049/22 - Serviços de gerenciamento e controle de frota (Prime Consultoria).

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 049/22, no valor total de R\$3.677.786,98 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

10. Autorizar a renovação do contrato n. 035/21 - Planejamento e controle da manutenção eletromecânica (Manteste).

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 035/21 no valor total de R\$4.592.764,01 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

11. Assuntos de rotina: sem registro.

12. Aprovar a pauta da 74ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 27/05/2024.

Proposta de pauta da 74ª reunião ordinária em 27/05/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:

- 1) Aprovar o relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Acompanhar as ações adotadas pela Cesama para combater fraudes nas ligações de água (ligações clandestinas);
- 3) Conhecer o resultado do processo de terceirização das atividades de almoxarifado, com destaque para melhorias instituídas no período;
- 4) Acompanhar as ações do Programa de Eficiência Energética da Cesama;

- 5) Assuntos de rotina;
- 6) Aprovar a pauta da 75ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 24/06/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 18:20 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

André Borges
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

João Pedro Silva Galvão
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Maximiliano Fernandes Lima
Procurador Jurídico